



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1338 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
PODER LEGISLATIVO	2
DECRETOS	2
EXTRATOS	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2019 - CONVITE Nº 13/2019-PRIMEIRA REPETIÇÃO ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, atendendo ao § 8º do Art. 15 da Lei 8.666/93 reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 055/2019 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para reforma da escola municipal "Visconde de Taunay"; instalação de entrada de energia elétrica para medidor 200A e instalação de quadro de distribuição na Creche Bezerra de Menezes e reforma de sanitários da Casa de Recuperação "Projeto Mão Amiga". Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. De início registramos que o servidor Rogério Dumont Silva Ferreira (suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL) por este estar de férias, por esta estar indisponível no momento devido a atribuições na Secretaria de Saúde, em razão de atribuições na Secretaria de Saúde. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que duas empresas compareceram ao certame e entregaram seus envelopes diretamente a CPL, sendo elas: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.776.532/0001-39, envelopes entregues pelo seu procurador o Sr. Thairo Barbosa Dall'ava (CPF 003.394.891-70) sendo a licitante representada no certame por este, e JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA (ME), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.588.386/0001-10 envelopes entregues pelo seu proprietário o Sr. Joarez Pereira de Almeida (CPF 171.389.301-00) sendo a licitante representada no certame por este. Dando continuidade aos trabalhos, número inferior a três licitantes a CPL com base no parágrafo 7º do Art. 22 da Lei Federal 8.666/93 e sub-cláusula "3.7" do edital, tendo em vista que nas duas sessões anteriores (abertura e primeira repetição) foram desertas por ausência de três interessados, houve o aumento da publicidade e o convite para outras licitantes não convidadas anteriormente, fatos comprovados nos autos, decide dar continuidade no certame em epígrafe, sendo ambas as licitantes consideradas habilitadas pela CPL onde observou-se falha material na declaração (anexo II) da licitante JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA onde consta

erroneamente numero do convite como sendo 10/2019, porém no texto/teor da declaração fica demonstrado que a mesma faz referência ao convite 13/2019 sendo assim a fim de ampliar a competitividade e a chance de contratar por um valor melhor, considerando que temos apenas duas participantes no certame a declaração é aceita pela CPL com a presente observação registrada em ATA. Considerando que ambas as licitantes desistiram da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL segue o previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93 e dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes as quais estavam abaixo do valor previsto no Edital (R\$ 127.754,57), sendo que: a licitante CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI (EPP) propôs um valor global de R\$ 107.240,71 e JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA (ME) propôs um valor global de R\$ 111.453,42. Porém o licitante JOAREZ PEREIRA DE ALMEIDA apresentou proposta divergente do exigido, com objeto distinto do presente certame, com percentual de aceitabilidade de preços unitário superior ao previsto (10% ao invés 5%) além de não conter local e data sendo assim desclassificada conforme cláusula 4.1 do edital. O valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e a mesma contém todos os elementos suficientes para atender o edital. Dando continuidade ao certame do qual é declarada vencedora a única licitante classificada sendo esta a **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI (EPP) com o valor global de R\$ 107.240,71 (cento e sete mil duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos)**. Considerando estar presente seu procurador a licitante vencedora fica desde já intimada a entregar a CPL todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital dentro do prazo e na forma ali previsto, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Mesmo com a desistência da interposição de recursos expressa na Declaração (Anexo III) e pelos licitantes, em razão das decisões tomadas a CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 11 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Caetano
Membro da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

Flavio Gomes Silva
Secretário da CPL

Thairo Barbosa Dall'ava
Joarez Pereira de Almeida

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO Processo de Dispensa nº 796/2019

Homologo e adjudico a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **LENICE GOMES ALVES RIBEIRO, CNPJ 15.922.214/0001-92**, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 1937 – Bairro Alto, Aquidauana/MS, com o valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Dotação orçamentária: 15.01.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00-0000

Objeto: Serviços de limpeza e higienização de cadeiras estofadas e doadas pela superintendência da polícia federal de Campo Grande a esta prefeitura.

Aquidauana-MS, 28 de novembro de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro.
Prefeito Municipal.

**RETIFICAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019 - CONVITE Nº
15/2019.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, considerando o princípio da autotutela, em razão de que o valor gerado pelo sistema na homologação e consequentemente em sua publicação foi o valor original da proposta do licitante vencedor e não o valor corrigido conforme Ata da Sessão publicada no DOEM nº 1331 sendo necessária sua retificação da seguinte forma, tanto na homologação quanto em sua publicação feita no doem nº 1335, **onde se lê: 36.499,00 leia-se: 36.417,71.** As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana-MS, 11 de dezembro de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018
TORNAR SEM EFEITO Publicação Do Extrato de Contrato nº
97/2019**

O município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n.º 055/2019, vem por meio deste, tornar sem efeito o a publicação do Extrato de Contrato nº 97/2019 feito no Diário Oficial Eletrônico do Município Ano VI, Edição Nº 1337, quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 na página 02.

Aquidauana/MS, 12 de dezembro de 2019.

Isabela Silva dos Santos
Suplente do CPL

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019
CARTA CONVITE Nº 09/2019**

CELEBRADO EM: 11/12/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização dos Serviços de Reforma dos Parques Infantis:

Praça dos Estudantes e Praça da Matriz, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22 22.01 15.451.0205 1.027 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000 000467

VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO: O Contrato terá vigência de 11/12/2019 até 11/02/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre.

FISCAL DO CONTRATO: Camila Ribeiro Silva.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ronaldo Ângelo de Almeida, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, OZENIR DA SILVA CHACHA DUARTE – ME e Camila Ribeiro Silva.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 991/19.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 815/2019.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
Contratada: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS

OBJETO: COMPRA DE 01 (UM) ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES BIVOLT - PARA ATENDER O PACIENTE DO SAD JULIO CÉSAR DA SILVA MENDES, CONFORME SOLICITADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL. CI N.º 398/2019

VALOR: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.096.0.52.00.00.00.00.01.0014

DATA DO EMPENHO: 06/12/2019.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ana Lucia Guimarães Alves Corrêa – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 991/19.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 815/2019.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA
Contratada: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS

OBJETO: COMPRA DE 01 (UM) ASPIRADOR PORTÁTIL DE SECREÇÕES BIVOLT - PARA ATENDER O PACIENTE DO SAD JULIO CÉSAR DA SILVA MENDES, CONFORME SOLICITADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL. CI N.º 398/2019

VALOR: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.096.0.52.00.00.00.00.01.0014

DATA DO EMPENHO: 06/12/2019.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Ana Lucia Guimarães Alves Corrêa – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 12 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº224/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): LEONARDO LEITE LANES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E LEONARDO LEITE LANES.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 067/2019.

Estabelece o Recesso Administrativo na Câmara Municipal em regime de escala e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Considerando que grande parte dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais estarão em recesso neste período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Aquidauana, no período de 17 de dezembro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Poderá ocorrer no período acima mencionado, a convocação em caráter extraordinário, para realização de sessões extraordinárias, que envolvam projetos de lei considerados urgentes em sua tramitação.

Art. 3º No período compreendido entre 17 a 20 de dezembro de 2019 e 06 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020, estará funcionando parcialmente em regime de revezamento de funcionários, nos setores essenciais para o funcionamento deste Poder Legislativo.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 12 de dezembro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 022/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2019
CONTRATO Nº. 032/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E FAST COMÉRCIO EIRELI - CNPJ/MF nº 30.437.082/0001-05;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERA DIGITAL, CARTÃO DE

MEMÓRIA E FLASH, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010.0.1.01.031.0001-2001-3.3.90.39.00.00;

VALOR GLOBAL: R\$ 8.379,00 (OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS);

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS;

ASSINAM: CONTRATO Nº. 032/2019 – VEREADOR MAURO LUIZ BATISTA E DANILO SOARES BARBOSA – DATA: 25/11/2019.